

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa CONSÓRCIO TELTRONIC TERMINAIS MT, representada pela Empresa Líder TELTRONIC BRASIL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos do tipo terminais de rádio para funcionamento em Sistema de Comunicações de Rádio Troncalizado PMR (Professional Mobile Radio) de padrão aberto (TETRA), na faixa 380 MHz a 400 MHz (de acordo Resolução nº 665, de 02 de maio de 2016), e conforme Portaria nº 68, de 22 de outubro de 2012 da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 150 (cento e cinquenta) dias, vigorando no período de 23/07/2022 a 19/12/2022.

DO PRAZO DE ENTREGA DOS BENS E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Fica estabelecido novo cronograma para execução do objeto contratual, relativo ao Rádios Fixos, conforme tabela constante no termo aditivo assinado

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/36475.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ RICARDO LUIS FLORIANI/CONSÓRCIO TELTRONIC TERMINAIS MT representada pela Empresa Líder TELTRONIC BRASIL LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d19c531e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar